



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35)3281-1100
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@cristina.mg.gov.br



LEI Nº 2.269 / 2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO CELEBRE CONVÊNIOS PARA A AQUISIÇÃO GRATUITA DE LEITORES ELETRÔNICOS E MICROCHIPS DE IDENTIFICAÇÃO SUBCUTÂNEA EM ANIMAIS DE RUA, PERTENCENTES À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA OU SOB TUTELA DE ENTIDADES PROTETORAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizado o município a celebrar convênios, tanto com a iniciativa privada quanto com os demais órgãos da esfera municipal, estadual e federal autorizados para receber em cessão gratuita leitores eletrônicos e microchips de identificação para aplicação subcutânea em animais de rua, pertencentes à população de baixa renda ou sob tutela de entidades protetoras no município de Cristina (MG).

Art. 2º - Cabe à Secretaria de Saúde do município nomear e publicar a seção responsável pelo acompanhamento dos diversos processos e programas ofertados pelos órgãos da esfera municipal, estadual e federal, bem como pela busca de parceria para efetivação da aplicação subcutânea em animais de rua, pertencentes à população de baixa renda ou sob tutela de entidades protetoras no município.

Parágrafo único – Entende-se por parceria para efetivação da aplicação subcutânea no município a ocasião da castração pública via convênios firmados pelo município. Entende-se por animais domésticos na aplicação desta lei cães e gatos.

Art. 3º - A aquisição de leitores eletrônicos e microchips de identificação ocorrerão de forma gratuita mediante a inscrição do município em convênios, processos ou programas já ofertados, sem custo para o município.

Art. 4º - Poderá ser feito por ocasião da castração pública dos animais domésticos em nossa cidade, campanhas educativas junto à população e às escolas para conscientização da importância da aplicação de leitores eletrônicos e microchips de identificação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristina-MG, 15 de março de 2023.



Ricardo Pereira Azevedo
Prefeito Municipal